



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Moraes, MG

CEP: 35.738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br

Fone: (31) 3711-0752

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2022

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA EXERCÍCIO EM FUNÇÕES PÚBLICAS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRUDENTE DE MORAIS PARA O ANO DE 2022.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Prudente de Moraes, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Inscrição e Classificação nº 01/2021, bem as demais legislações vigentes,

Resolve:

01 – Convocar, na data de **07/02/2022**, segunda-feira, os classificados para apresentação de documentação comprobatória conforme inscrição, a fim de contratar para as funções especificadas no Edital de Inscrição e Classificação nº 01/2022 conforme quadro abaixo:

Cargo	Candidatos*	Hora	Escola	Vaga / Turno
SERVENTE ESCOLAR	Classificados do 11º e 12º lugar	11h30m	E. M. Laerte Fraga (Anexo)	01 Cargo Vago Vespertino

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Prudente de Moraes, Praça Santa Cruz, nº 45, Centro, Prudente de Moraes/ MG.

2 - Prezando pela saúde e bem estar de todos, o item que se refere ao Candidato* diz respeito às pessoas que poderão participar presencialmente do processo, podendo ser convocadas ou não, de acordo com o número de vagas, por ordem de classificação na listagem, iniciando-se no horário agendado conforme quadro.

3 - O uso de máscara e o distanciamento são OBRIGATÓRIOS. O não cumprimento das regras sanitárias resultará na impossibilidade de participar do processo, sendo o candidato convidado a se retirar do recinto.

Prudente de Moraes, 04 de fevereiro de 2022.

Publicado no Quadro de Avisos de acordo com Artigo 91 da Lei Orgânica do Município.

Em 7 / 2 / 2022

CHEILA REIS DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cheila Reis de Souza
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Moraes, MG

CEP: 35.738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br

Fone: (31) 3711-0752

por ordem de classificação na listagem, iniciando-se no horário agendado conforme quadro.

3 - O uso de máscara e o distanciamento são OBRIGATÓRIOS. O não cumprimento das regras sanitárias resultará na impossibilidade de participar do processo, sendo o candidato convidado a se retirar do recinto.

Prudente de Moraes, 07 de fevereiro de 2022.


CHEILA REIS DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cheila Reis de Souza
Secretária Municipal de
Educação e Cultura

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 7 / 2 / 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Moraes, MG

CEP: 35.738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br

Fone: (31) 3711-0752

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2022

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA EXERCÍCIO EM FUNÇÕES PÚBLICAS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRUDENTE DE MORAIS PARA O ANO DE 2022.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Prudente de Moraes, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Inscrição e Classificação nº 06/2021, bem as demais legislações vigentes,

Resolve:

01 – Convocar, na data de **08/02/2022**, terça-feira, os classificados para apresentação de documentação comprobatória conforme inscrição, a fim de contratar para as funções especificadas no Edital de Inscrição e Classificação nº 01/2022 conforme quadro abaixo:

Cargo	Candidatos*	Hora	Escola	Vaga / Turno
PEB I – Anos Iniciais	Classificados do 26º e 45º lugar	15h	E. M. Laerte Fraga (Anexo)	01 Cargo Vago Vespertino
			E. M. Jeliomar Brandão	01 Cargo Vago Vespertino
PEB II - Ciências	Todos os candidatos classificados	15h30m	E. M. Jeliomar Brandão	18 aulas Cargo Vago Matutino
				6 aulas Cargo Vago Matutino

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Prudente de Moraes, Praça Santa Cruz, nº 45, Centro, Prudente de Moraes/ MG.

2 - Prezando pela saúde e bem estar de todos, o item que se refere ao Candidato* diz respeito às pessoas que poderão participar presencialmente do processo, podendo ser convocadas ou não, de acordo com o número de vagas,